

**PARECER DO SENHOR DEPUTADO GESSIVALDO ISAÍAS, AO PROJETO DE LEI DO DEP. FRANZÉ SILVA Nº 182/2023**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a denominação do prédio público Estadual, sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, localizada na avenida Odilon Araújo, 372 – Piçarra, Teresina, Piauí.*

## I. RELATÓRIO

A presente proposição dispõe sobre a denominação do prédio público Estadual, sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, localizada na Avenida Odilon Araújo, 372 – Piçarra, Teresina, Piauí.

O autor justifica seu projeto como homenagem ao ilustre pesquisador e professor Dr. Afonso Sena Gonçalves, que nasceu em Minas Gerais em julho de 1948, mas veio ao Piauí em 1973 para integrar o quadro inicial de professores do curso de Química da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O próprio dr. Afonso Sena deu encaminhamentos iniciais ao projeto de lei de criação da FAPEPI. No entanto, não viu o ideal dele concretizado, uma vez que faleceu em maio de 1993.

É o relatório. Passo ao voto.

## II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

Destaca-se que na Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, o deputado Francisco Limma relatou não encontrar óbices ao projeto de lei quanto à competência legislativa e os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno, Constituição Estadual e Constituição Federal.

Em relação à matéria, a proposição representa uma justa homenagem a um dos idealizadores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), celebrando seu ímpeto e à visão de futuro deste brilhante cientista.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do Nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

**III. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Administração, após discussão e deliberação resolve pela:

- ( X ) Aprovação.  
 ( ) Aprovação com Emenda.  
 ( ) Aprovação com Substitutivo.  
 ( ) Rejeição.  
 ( ) Transformação em Indicativo.  
 ( ) Aprovado em reunião conjunta.

  
 Deputado Gessivaldo Isaías

Relator





Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 04 de setembro de 2023.

